

ANEXO I DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a", da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Registro de preços para aquisição de baterias para os nobreaks do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMA T	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Baterias seladas de chumbo-ácido, VRLA, 12V, 7Ah a 7,2Ah (ampla concorrência)	483860	UNID.	570	188,95	107.701,50
2	Baterias seladas de chumbo-ácido, VRLA, 12V, 7Ah a 7,2Ah (exclusivo para ME e EPP)	483860	UNID.	190	188,95	35.900,50
Valor total da contratação						143.602,00

1.2. A Contratada deverá disponibilizar baterias seladas, compatíveis com Nobreaks Logmaster, série Vipmaster, de 10kVA, conforme as seguintes especificações:

- Voltagem: 12V
- Capacidade: 7Ah
- Garantia: 12 meses
- Altura: 9,4 cm
- Largura: 6,5 cm
- Comprimento: 15 cm
- Tipo de terminal: SP-03
- Peso aproximado: 2kg
- Tipo VRLA

1.3. A Contratada será responsável pelo recolhimento e destinação das baterias substituídas, de acordo com as normas ambientais e sustentáveis vigentes. O recolhimento será feito por demanda, na Coordenadoria de Material e Logística, situada no Cais do Apolo, nº 617, Bairro do Recife, Recife/PE.

1.4. A substituição das baterias será feita por servidores do TRT6, nas áreas não contempladas com equipe completa de mão de obra permanente e, nas áreas contempladas por essa equipe, por eletricitas terceirizados ou servidores do TRT6. Em ambos os casos, os profissionais providenciarão o transporte das baterias substituídas até a Coordenadoria de Material e Logística.